

MEMORANDO INTERNO

Ao Senhor,
ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal Educação de Ananás/TO.

ASSUNTO: ADITIVAR PRORROGANDO O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 180 DIAS COM A FINALIDADE DE CONCLUIR A OBRA REFERENTE A Construção de uma quadra padrão com vestuário do FNDE.

Tendo em vista a relevância e necessidade irremediável para concluir a obra de Construção de uma quadra padrão com vestuário do FNDE, sabendo que *está próxima o fim da vigência do contrato 37/2022*, da Tomada de Preço 01/2022, Processo Administrativo 242/2022, há necessidade de prorrogar o prazo de vigência contratual obedecendo o artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93.

CONSIDERANDO: Que para a prorrogação serão mantidos todas as cláusulas e condições pactuadas, atendendo assim ao princípio da legalidade e maior vantagem para a administração, ou seja, gestão pública.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Permanente de Licitação não é responsável pelas celebrações de termo aditivo, e somente pela formalização do processo licitatório cabe a autoridade competente se celebra ou não a prorrogação.

CONSIDERANDO: Que há disponibilidade orçamentária e financeira para ao adimplemento das obrigações oriundas da prorrogação contratual para o exercício de 2023. Não comprometendo as demais metas fiscais.


CONSIDERANDO: Que na condição de Diretora De Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicitamos ao gestor do Fundo Municipal de Educação, que determine a Gerência de Contratos e Licitações que proceda aos atos administrativos necessários para fins de instrução processual inerente a prorrogação do contratual do objeto supracitado.

Certo de poder contar com o costumeiro apoio e objetivando o bom andamento da administração municipal, e na certeza de seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

b. s. p.

Respeitosamente

Secretaria Municipal de Educação aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.


LISGERLA PEREIRA ALVES RODRIGUES
Diretora De Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Educação